



Itajaí, 30 de maio de 2014.

Ofício de Resposta:

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 019/2014**

**INTERESSADO: ITRON**  
**Edgar Pereira da Costa**

Prezado Senhor:

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento relativo ao Edital de **Pregão Presencial N° 019/2014**, vimos por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos:

**DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

***Esclarecimento 1)** Na tabela acima menciona-se que a relojoaria pode ser com ou sem limitador de fim de curso, porém contradiz ao solicitado no mesmo Anexo I no subitem 2.2, neste caso será aceito Hidrômetros com Sistema Anti-Giro? “*

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 1 )**

SIM, desde que a relojoaria gire e atenda o item 2.2 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. Logo serão aceitos medidores que possuam giro entre 350° a 360°, com ou sem limitador de fim de curso.

Devendo portanto ser alterado o item 2.2 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, fazendo menção á “possuindo giro total entre 350° à 360° sem a necessidade da utilização de ferramentas ou dispositivos para o giro do mesmo, com ou sem limitador de fim de curso.”





**Esclarecimento 2)** Na tabela acima é solicitado que o Hidrômetro deverá ser fornecido sem a tampa plástica, porém contradiz ao solicitado no mesmo Anexo I no subitem 3.3, neste caso o que deverá ser considerado para o fornecimento?

#### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 2 )

Deverá ser considerado o fornecimento **sem a tampa plástica de proteção da relojoaria.**

Devendo portanto ser alterado o item 3.3 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, fazendo menção à “No corpo do Hidrômetro deverá ser fixada uma etiqueta auto-adesiva, com as inscrições de forma clara e indelével, contendo a numeração do hidrômetro e o código de barras, conforme gravado na carcaça e que permita sua retirada e fixação nas ordens de serviço em campo”.

Sem mais para o momento, proceda-se a comunicação ao licitante e seja disponibilizado aos interessados por meio da divulgação na internet, devendo ser mantida a data de abertura do certame.

**Diogo Vitor Pinheiro**  
Pregoeiro

**Lissandro Dauer**  
Gerente de Cadastro

